



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000122/2025  
**Processo:** 10679-00 2025

### Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se do Projeto de Lei nº 122/2025, de autoria do Vereador André Luiz Vieira da Silva, que tem por objetivo "Instituir o Banco de Horas Voluntárias no Município de Juiz de Fora", com a finalidade de conectar cidadãos dispostos a prestar serviços voluntários a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, bem como a projetos comunitários e órgãos da administração pública municipal que demandem apoio.

A instituição do Banco de Horas Voluntárias representa uma medida concreta de estímulo à solidariedade e ao exercício da cidadania ativa. O projeto incentiva a juventude, estudantes, profissionais e aposentados a contribuírem com suas habilidades para o bem coletivo.

As organizações esportivas de base e associações locais frequentemente enfrentam escassez de recursos humanos. O projeto, ao canalizar voluntários para essas instituições, viabiliza a ampliação do atendimento e a melhoria na qualidade das atividades esportivas ofertadas.

Ao possibilitar o reconhecimento de horas voluntárias como atividades complementares para fins acadêmicos, o projeto dialoga diretamente com a juventude, incentivando o protagonismo e a ocupação produtiva do tempo livre.

Analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão de Esporte e Lazer, não vislumbro qualquer irregularidade, razão pela qual libero o presente projeto para que siga sua regular tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2025.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB

